

CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade Nº 404/2016

O(A) Sr.(a) Domingos Anchieta de Paula Lopes, responsável pelo Controle Interno da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, nomeado nos termos da Portaria 0378/2014-SeMOB de 12 de maio de 2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 001614518/SeMOB/2016 - 4º Termo Aditivo, visando retirar 02 (duas) faixa de Equipamento de fiscalização eletrônica de velocidade, do tipo Radar Fixo, indicado na Cláusula Segunda – Objeto, item 2.2.1, “a”, do Contrato originário, cujo valor da redução fora de **R\$ 4.058,76**, equivalente a 0,306312% do valor do Contrato nº 017/2013-AMUB, reduzindo o valor mensal para **R\$ 42.423,60 e o valor global para R\$ 499.659,00**, com vigência a partir da assinatura e término em 07/08/2017, tudo em consonância com legislação vigente, restando, portanto, o ato de assinatura pela Senhora Superintendente da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB e dos representantes empresa **Fiscal Tecnologia e Automação Ltda.**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Belém/PA, 20 de setembro de 2016.

Domíngos Anchieta de Paula Lopes
Controlador Interno/DG/SeMOB
Mat. Nº 03788585-010